CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 27 / 08 / 85

PROJETO DE LEI Nº 087 / 85

ASSUNTO

Denomina de Clóvis Mendes uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR: Aluízio Fontenele

LEI Nº 6146 DE 17 / 11 / 86

DIOM Nº 8520 DE 02 / 12 / 86

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21 / 06 / 00

Roberta Regia

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **6146** DE 17 DE novembro DE 1.986

DENOMINA DE CLÓVIS MENDES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE CLÓVIS MENDES, EM HOMENAGEM AO SR. CLÓVIS RIBEIRO MENDES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE novembro DE 1.986.

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

Aprovado em 1a. Discusção
Em 9 / 9 / 1986
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 28/08/1985
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0084 /85

DENOMINA DE CLÓVIS MENDES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 11 / 09 / 1986
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 11/09/1986
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICA DENOMINADA DE CLÓVIS MENDES, EM HOMENAGEM AO SR CLÓVIS RIBEIRO MENDES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE agosto DE 1985.

VEREADOR - ALUÍZIO FONTENELE

JUSTIFICATIVA ANEXA

Clovis Ribeiro Mendes
Nascimento : 04 de julho de 1899
Natural : de Fortaleza
Filiação : José Abilio Ribeiro Mendes
Amélia Rangel Mendes

Cursos : Todos os seus estudos foram cursados no Colégio Colombo. Aos 9 anos de idade ficou órfão de pai, tendo iniciado de imediato suas atividades no trabalho como empregado da Livraria Humberto.

Na década de 30, estabeleceu-se na Rua Guilherme Rocha, 166, fundando a LIVRARIA IMPERIAL.

Entre os inúmeros clientes que frequentavam a Livraria Imperial havia o grupo dos intelectuais que diariamente fazia ponto obrigatório na porta da Livraria Imperial. Participavam o Prof. Martinz de Aguiar, Prof. Antonio Soares, Dr. Pedro Sampaio, Silveira Marinho, Dr. João de Deus Cavalcante, Dr. Carlos Studart Filho, Dr. Raimundo Girão, Dr. Ismael Bordeus, Dr. René Dreyfuss, Dr. Moura Leite, Dr. Fernando Leite, Albano Amora, Des. Boanerges do Amaral e outros.

Na sua Livraria, inúmeros jovens que hoje são Advogados, Médicos, Engenheiros, Militares e Empresários da Indústria e do Comércio, sempre encontraram apoio para aquisição dos livros e todo o material escolar necessário aos seus estudos.

Clovis Mendes foi na sua juventude um dos principais líderes da Fênix Caixeiral.

Como comerciante, na sua livraria, encontravam-se sempre à venda, as obras de autores cearenses como as que foram escritas por Raimundo Girão, Eduardo Campos, José Magalhães, Antonio Soares, Edigar de Alencar, J. C. Araripe e outros.

É casado com Edméa Coelho Mendes e tem duas filhas, Maria Ilnah Mendes Martins, casada com Armando da Silva Martins e Maria Poliana Mendes Campos, casada com o Engº. Silvio Gentil Campos. Êle tem oito netos e uma bisneta.

Clovis Ribeiro Mendes dedicou-se integralmente aos livros, quer como estudante, comerciário e comerciante, devotamento que herdou de seu pai, o Professor José Abílio Ribeiro Mendes que lecionava no Ginásio Cearense (fundado em 7 de janeiro de 1887).

Como comerciante, encerrou suas atividades no ~~final~~ da década de ~~60~~, com mais de 50 anos de trabalho, sempre apoiando tudo quanto se ligava à Cultura Cearense.

Fortaleza

1º de Junho de 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº0087/86.

APROVADO
EM 18/09/86
Presidente

DENOMINA DE CLÓVIS MENDES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE CLÓVIS MENDES, EM HOMENAGEM AO SR. CLÓVIS RIBEIRO MENDES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE setembro DE 1986.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 123 /86

Fortaleza, 19 de setembro de 1986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de Dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de Lei, aprovada por esta Câmara, que "Denomina de Clóvis Mendes uma artéria de Fortaleza".

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues

Presidente

Exma. Sra.

Maria Luiza Fontenele

DD. Prefeita de Fortaleza

Nesta: